

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação Direta nº 52/2023
 Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021
 Processo Administrativo PBdoc nº SMH-PRC-2023/00239

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO E RESIDENCIAIS, a fim de atender as necessidades da SEMDH com a implantação dos serviços como PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA E CENTRO DE REFERENCIA LGBT DO SERTÃO, objetivando a segurança das unidades.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a implantação do Programa Integrado Patrulha Maria da Penha e do Centro de Referencia LGBT do sertão.

Considerando que o processo Nº SMH-PRC-2023/00204 não contempla todas as necessidades de aquisições solicitados pelos responsáveis da implantação do serviço.

3. DOS QUANTITATIVOS

3.1 A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

Item	Código	Descrição do Objeto	UND	Quant.
1,0	86929	GAVETEIRO tipo fichário para pasta suspensas em aço, contendo 4 (quatro) gavetas deslizantes, com chave e trava para as gavetas, medindo aproximadamente 075 x 036 x 1,50cm. O Equipamento deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado, Embalagem original do fabricante e garantia de 12 meses.	UND	4
2,0	68447	CONJUNTO de sofá estofado de 2 e 3 lugares para gabinete com as seguintes características: estrutura de madeira maciça não aparente, tratada em estufa espuma expandida densidade do encosto e do assento de 28kg/m³ revestido em couro ecológico na cor café, pés com rodízio resistente e trava, dimensões aproximadas: sofá de 03 lugares (1,75 x 0,75 x 0,86)m (larg x prof x alt) - sofá de 02 lugares: (1,35 x 0,75 x 0,86)m (1,35 x 0,75 x 0,86) m(larg x prof x alt). Apresentar para este item NBR 15164/2004	UND	2





Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

3,0	88219	ESCADA articulada 3x4 com 12 degraus, em alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes. Carga máxima de trabalho: 150kg, Dimensão fechada : 410 x 270 x 950mm, Altura da escada: Estendida: 3,39m e Fechada : 0,98m.	UND	2
4,0	69368	MESA PLÁSTICA, medindo 70 x 70 (cm) aproximadamente, fabricada em polipropileno e aditivo com anti UV, na cor Branca, Empilhável. Tampo liso com furo central para abertura para guarda-sol, protegido com tampa quando não está utilizando guarda-sol. Garantia de no mínimo 01 (um) ano do fabricante. Resistência de, no mínimo, 120 (cento e vinte) kg distribuídos sobre a mesa.	UND	4
5,0	34062	MESA infantil educativa com duas cadeiras, Material: Plástico resistente. Comprimento da cadeira: 29 cm Largura da cadeira: 26 cm Altura da cadeira: 44.5 cm Comprimento da mesa: 50.5 cm Largura da mesa: 50.5 cm Altura da mesa: 43.5 cm Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 3 anos - 7 anos Certificação: INMETRO	UND	2
6,0	98344	CADEIRA em plástico rígido, branca, sem braços, com encosto vazado, empilhável, com anti derrapante, dimensões aproximadas: (alt x prof x larg)(89,0 x 49,5 x 39,0)cm.		16
7,0	32376	ARMÁRIO de parede em aço para cozinha, 3 portas, na cor branca, medindo:(comprimento 120 cm x altura 69 cm x profundidade 30 cm).		2
8,0	129968	CADEIRA de rodas, tipo 4 - cadeira de rodas, monobloco. Consiste em cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostática, dobrável em l ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5 -7 cm), com ou sem cinto pélvico; com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo para-lamas, rodas traseiras de 24" com sobre-aro de propulsão com ou sem pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas, anti tombo; apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável.		2



Assinado com senha por [SMH21212] [SENHA] CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA em 26/07/2023 - 10:06hs
 e [SMH21231] [SENHA] LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER em 26/07/2023 - 16:11hs.
 Documento Nº: 3254042.24160899-6672 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3254042.24160899-6672>



SMHPRC202300239V01



Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

		quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Cambagem opcional. Capacidade para suportar até 120 kg. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Produto compatível com o (código sus: 0701010207).		
9,0	<u>29734</u>	LONGARINAS 3 lugares com espalda médio com braços. Encosto — Com espuma anatômica indeformável e ignífuga em poliuretano injetado de 50 mm de espessura e densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Estrutura unindo o assento ao encosto em lâmina estampada de aço SAE 1020 1/4" x 3" pol. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta, com carenagem modelada por sopro feita em PEAD na cor preta. Assento — Com espuma anatômica indeformável e ignífuga em poliuretano injetado de 65 mm de espessura e densidade D55, obedecendo à variação máxima permitida, com conchas em madeira multilaminada de 14 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com borda frontal ligeiramente curvada. Revestido em tecido sintético sem costura aparente e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. ESTRUTURA da longarina — Em tubo de aço SAE 1020 40 × 50 × 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 30 × 90 × 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 25 × 35 × 1,5 mm, com capa protetora injetada em polipropileno na cor preta. Fixação dos estofados à longarina por chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, soldada à barra de tubo 40 × 50 mm. Apoia-braço — Em formato curvo tipo “sete” sem regulagem de altura com bordas arredondadas. Injetado em polipropileno na cor preta e encaixado sob pressão no suporte dobrado em formato “L”, produzido em chapa de aço SAE 1020, com 4,75 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. Acabamento — Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó		4





Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

10,0	121346	POLTRONA para leitura, estrutura em madeira, com estofado em tecido, com pés simples. Dimensões; Altura 74 cm, Largura: 70 cm e Profundidade 72 cm.		6
11,0	<u>67542</u>	MESA de reunião med. 74,5 cm altura x 240 cm de largura x 90 cm de profundidade, material 100% mdf, espessura das placas mdf 25 mm mínimo.		1

2.3 O valor estimado do quantitativo/serviço será obtido a partir do menor preço aferido, através das pesquisas de preços realizados em atendimento ao parágrafo 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021

4.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 As informações constantes deste termo de referência foram elaboradas obedecendo as disposições contidas nos seguintes normativos:

- 4.1.1. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 4.1.2. Lei nº 8.429 de 02 Junho 1992;
- 4.1.3. Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- 4.1.4. Lei 14.230 de 25 de outubro de 2021;
- 4.1.5. Lei nº 9.697 de 04 de maio de 2012;
- 4.1.6. Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003;
- 4.1.7. Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021;
- 4.1.8. Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021;
- 4.1.9. Decreto Estadual nº 40.548 de 17 de setembro de 2020;
- 4.1.10. Decreto Estadual nº 42.226 de 20 de janeiro de 2022;
- 4.1.11. Orientação Normativa Conjunta – PGE/SEAD/CGE nº 001 de 03 de agosto de 2021;
- 4.1.12. Orientação Técnica Conjunta CGE/SEAD nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.
- 4.1.13. Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022;
- 4.1.14. Decreto nº 42.967 de 25 de Outubro de 2022.

5. DO CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

5.1. O(s) bem(s)/serviço(s) a ser(em) adquirido(s) classifica(m)-se como sendo bem(s)/serviço(s) comum(s), nos termos do inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, verificando-se que:

- 5.1.1. São passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- 5.1.2. Possui(em) especificações usuais de mercado;
- 5.1.3. Possui(em) disponibilidade no mercado;

5.2 A prestação dos serviços ou dos bens a serem adquiridos, não geram vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Assinado com senha por [SMH21212] [SENHA] CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA em 26/07/2023 - 10:06hs e [SMH21231] [SENHA] LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER em 26/07/2023 - 16:11hs.
Documento Nº: 3254042.24160899-6672 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3254042.24160899-6672>



SMHPRC202300239V01